

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIANA****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua José de Magalhães, nº 500, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04026-090

Telefone: 3397-4100

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 13/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0000109-6

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0000109-6

REFERÊNCIA: ATA DE RP Nº 04/SMG-COBES/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018-COBES

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A **SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, localizada na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.100.663-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 276.771.708-46, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **09.114.027/0001-80**, situada à Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, - Bernardo Monteiro – Contagem/MG – CEP 32010-370, representada pela senhora **LARISSA MIRANDA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 16.599.666-SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 113.051.816-70, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 075829379, publicado no DOC de 20/12/2022, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico nº 03/2018-COBES e na Ata de Registro de Preços nº 04/SMG-COBES/2018 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Termo de Contrato nº 13/SUB-VM/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **ALTERAÇÃO** da natureza jurídica com alteração de nome empresarial para: **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. - EPP**, bem como a alteração de endereço para: **Rua Claudionor Riberio da Silva, nº 219 – Pernambuco – Florestal – MG – CEP: 35690-000 – Telefone: (31) 3072-22631 – Ramal 3031 – e-mail: contratos@brazon.com.br.**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente

Pela Contratante

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada

LARISSA MIRANDA TEIXEIRA
PROCURADORA

Testemunhas:

1. REJANE FLORENCIA DA SILVA - RF 549.808.2
2. SILVANA REGIS FERNANDES PRATA - RF 634.478.0



TMS COMERCIO E LOCAÇÃO registrado(a) civilmente como **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**
Usuário Externo
Em 28/12/2022, às 09:03.



Rejane Florencia da Silva
Coordenador(a) II
Em 28/12/2022, às 14:09.



Silvana Regis Fernandes Prata
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 28/12/2022, às 14:14.



Luis Felipe Miyabara
Subprefeito(a)
Em 28/12/2022, às 16:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076094337** e o código CRC **708BEB8**.
